



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 136/2015, de 04 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Convênio Nº. 911359/15-002 para Construção de Unidade de Hemodiálise no Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

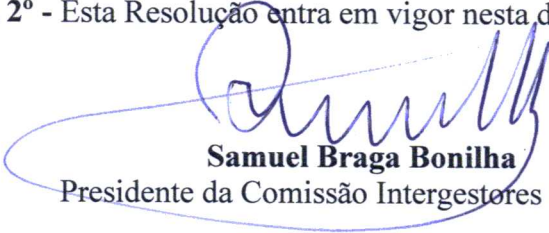
Considerando a Proposta de Convênio Nº. 911359/15-002 para Construção de Unidade de Hemodiálise no Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Convênio Nº. 911359/15-002 para Construção de Unidade de Hemodiálise no Hospital Municipal de Colinas do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar, no valor de R\$1.092.999,00 (um milhão noventa e dois mil e novecentos e noventa e nove reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE CONVENIOS

Nº. DA PROPOSTA: 911359/15-002

Situação da Proposta: Proposta/Plano de Trabalho em Complementação

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.359.904/0001-24	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo MELCIADES JOSE DE SIQUEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77760000	UF TO	Município COLINAS DO TOCANTINS

TIPO DO RECURSO

EMENDA PARLAMENTAR: Nº: - DONIZETI NOGUEIRA - R\$1.092.999,00

DADOS GERAIS

JUSTIFICATIVA DE MÉRITO

ESTE PROJETO SE JUSTIFICA EM RELAÇÃO A DEMANDA DA CIDADE ONDE TEMOS VARIOS PACIENTES RENAIIS CRONICOS EM COLINAS, QUE DEPENDE DE UMA HEMODIALISE À MAIS DE 100 KILOMETROS DE DISTÂNCIA E OS MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS DOS QUAIS SOMOS REFERENCIA, COM MAIOR DISTANCIA QUE DEPENDE TAMBEM DE HEMODIALISE E ESTAS PESSOAS PRECISAM VIAJAR DIA SIM DIA NÃO, ESPONDO SUAS VIDAS AOS RISCOS DE TRNSPORTE VIARIO, ONDE OS MESMOS SAEM DE COLINAS PELA MANHÃ 6 HS E VOLTAM AS 18 HS, PASSANDO ASSIM O DIA TODO ESPOSTOS A PERIGOS DO TRANSPORTE, DISTANTE DA FAMILIA TRASENDO UMA MÁ QUALIDADE DE VIDA AOS SEUS ENTES QUERDOS E A SI MESMO BEM COMO UM CUSTO MUITO ALTO DE MANUTENÇÃO DOS PACIENTES, POIS NÃO PODE FALTAR DAS SESSÕES POIS A FALTA TRAS RISCO A VIDA DOS MESMOS QUE DEPENDE DA HEMODIALISE. JUSTIFICA AINDA QUE A OBRA SERÁ CONCLUIDA EM 12 MESES.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE OBRA

A necessidade da implantação de uma **Unidade de Hemodiálise no Hospital municipal de Colinas TO** (CNES 2765667) e de extrema urgência, devido o aumento populacional da cidade de Colinas do Tocantins, bem como das cidades circunvizinhas que utilizam também a unidade hospitalar da cidade local que é um polo Regional e têm o Hospital Municipal como referencia no atendimento, mas não dispondo do serviço ora citado, sendo deslocados deste município para o município vizinho (Araguaína). Neste intuito estamos preiteando recursos para a Implantação da Unidade de Hemodiálise para o nosso município.

DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE GERENCIAL, OPERACIONAL E TECNICA.pdf

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
011169	COLINAS DO TOCANTINS, TO
ENDEREÇO	
PC SETE DE SETEMBRO, 1104 CENTRO CEP:77760000	

CRONOGRAMA FÍSICO

1 - META	
Data Inicial:	02/11/2015
Data final	31/07/2016
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	1.092.999,00
End. da Construção:	Rua João Ramalho nº 2039 Bairro Campinas
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HEMODIALISE NO MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: 1 Ambientes Mínimos Segundo RDC 11 (ANVISA) 1.1.1 Consultório 14,00 1.1.2 Área para Prescrição Médica 14,00 1.1.3 Posto de Enfermagem 14,00 1.1.4 Sala de Recuperação e Atendimento de Emergência 14,00 1.1.5 Área para Guarda dos Peretences dos Pacientes 12,00 1.1.6 Área de Registro (arquivo) e Espera de Pacientes e Acompanhantes 12,00 1.1.7 Sala de Utilidades 10,00 1.1.8 Sanitários para Pacientes (Masc., Femin. e Adaptado) 10,00 1.1.9 Sanitários para Funcionários (Masculino, Feminino) 10,00 1.1.10 Depósito de Material de Limpeza (DML) 12,00 1.1.11 Depósito de Material (Almoxarifado) 12,00 1.1.12 Área para Guarda dos Pertences dos Funcionários 10,00 1.1.13 Área de Maca e Cadeira de Rodas 12,00 1.1.14 Sala para Hemodiálise de Pacientes com Sorologia Positiva, com Área para Lavagem de Fístulas (1 Poltrona) 12,00 1.1.15 Sala para Hemodiálise (9 Poltronas) 94,00 1.1.16 Sala para Processamento dos Dialisadores 14,00 1.1.17 Área Específica para o Armazenamento dos Recipientes de Acondicionamento do Dialisador 14,00 1.1.18 Sala do STDAH (Sistema de Tratamento e Distribuição de Água para Hemodiálise) 10,00 Total 300,00 M²
1.1 - ETAPA	
Data Inicial:	02/11/2015
Data final	31/07/2016

ANEXOS
Ambientes Hemodiálise Colinas.pdf
Descrição Ambientes Hemodiálise Colinas....gif
Titularidade da Area 02.gif
Declaração de compromisso de conclusão de obra - OK.gif
Titularidade da Area 01.gif

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL

Emenda/Funcional	Valor Original	Devolução	Valor	Saldo	Limite	Parlamentar
81002177	R\$	R\$ 35,90	R\$	R\$ 0,00	R\$	DONIZETI NOGUEIRA
10302201585350017	1.750.000,00		1.749.964,10		1.749.964,10	
24290006	R\$ 699.999,60	R\$ 6,60	R\$ 699.993,00	-R\$ 0,40	R\$ 450.000,00	LÁZARO BOTELHO
10302201585350017						
24290006	R\$ 750.000,00	R\$ 10,80	R\$ 749.989,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	LÁZARO BOTELHO
10302201585350017						
24290006	R\$ 111.883,00	R\$ 0,00	R\$ 111.883,00	R\$	R\$ 0,00	LÁZARO BOTELHO
<u>Bloqueada - Detalhar</u>				111.883,00		
26900004	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$ 0,00	R\$	CÉSAR HALUM
10302201585350017	1.000.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00	
Totais:	R\$	R\$	R\$ 53,30	R\$	R\$	
	4.311.882,60	4.311.829,30		111.882,60	3.199.964,10	

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL

Emenda/Funcional	Valor Original	Devolução	Valor	Saldo	Limite	Parlamentar
24290005	R\$ 451.298,00	R\$ 0,00	R\$	R\$	R\$	LÁZARO BOTELHO
10301201585810017			451.298,00	451.298,00	370.148,00	
Totais:	R\$	R\$	R\$ 0,00	R\$	R\$	
	4.763.180,60	451.298,00		451.298,00	370.148,00	

// RECURSO ABANENTE/é ESTA' SEM PROPOSTA. //

LIGAR P/ DEBITADO: ALTERAR "EMENDA" DE ESTRUTURAÇÃO

P/ EQUIPA/0 EMATERNIS.

Dr. Frederico Lemos Martins
Cirurgião Dentista
CRM-TO 274

28/10/15